

MATRÍCULA Nº

12.565

FLS. 01

Taubaté

31

de Julho

de 1978

Comarca de Taubaté  
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERALMarcelo Vieira Barbosa  
Oficial Designado

**UMA CASA RESIDENCIAL DE ALVENARIA**, com três quartos e demais dependências, designada casa nº 190 da PRAÇA E e seu respectivo terreno sob nº 06 da quadra E, do RESIDENCIAL PARQUE MONTEIRO LOBATO, distrito de Quiririm desta comarca, cujo terreno inicia na confluência do lote nº 05 com o lote nº 06, segue 5,65m em confronto com o lote 05, deflete à direita segue 11,00m em confronto com o mesmo lote, deflete à direita em ângulo de 90º segue 7,00m em confronto com o lote nº 25 da quadra B, deflete à direita em ângulo de 90º segue 15,00m em confronto com o lote 07, deflete à direita em ângulo de 90º segue 3,00m, em confronto com a Praça da Quadra E, até atingir o ponto inicial da descrição, encerrando uma área de 97,00m<sup>2</sup>-----

**PROPRIETÁRIA: COMPANHIA ESTADUAL DE CASAS POPULARES**, CGC/MF nº 47.865.597/0001-09, com sede em São Paulo-capital, à Alameda Jauá nº 1177/87, Jardim Paulista.-----

**REGISTRO ANTERIOR: R.2** na matrícula nº 4.889 deste Cartório.---

R.1/M-12.565 em 31 de julho de 1978

venda e compra

Pela escritura de 17.11.77 do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Quiririm desta comarca, LQ 13 (especial), a proprietária, devidamente representada e com a interveniência da credora Caixa Economica do Estado de São Paulo S/A, vendeu o imóvel pela quantia de Cr\$-292.635,98 a RENE DE ANDRADE, industrial, solteiro, maior, brasileiro, CIC sob nº 604.831.568-68, residente e domiciliado nesta cidade. Dou fé. Oficial Interino

*Meirimar Barbosa Junior*  
- MEIRIMAR BARBOSA JUNIOR -

R.2/M-12.565 em 31 de julho de 1978

hipoteca

Pela escritura mencionada no R.1 acima, o imóvel foi dado em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA a favor da CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A (CEESP), pelo valor de Cr\$-292.635,98 a ser pago dentro do prazo de 30 anos, acrescida dos juros calculados a taxa de 2% ao ano, pela Tabela Price, através de 360 prestações mensais consecutivas e reajustáveis pelo PES, cujo valor inicial é de Cr\$-1.310,58, já incluídos os acréscimos vencendo-se em 16.12.77; consta do título as demais cláusulas e condições Dou fé. Oficial Interino

*Meirimar Barbosa Junior*  
- MEIRIMAR BARBOSA JUNIOR -

Av.3/M-12.565 em 25 de maio de 1992

casamento

Por requerimento de 22.05.1992 e certidão de casamento de 15.09.1979 do Registro Civil do 2º Subdistrito desta comarca, LQ 6, fls.209, sob nº 1.703, é feita a presente para constar que o proprietário Rene de Andrade contraiu matrimônio aos 15.09.1979, pelo regime da comunhão parcial de bens com Maria Paula da Cruz, passando ela a usar o nome de MARIA PAULA DE ANDRADE. Dou fé. O Oficial

*Meirimar Barbosa Junior*  
- MEIRIMAR BARBOSA JUNIOR -

Av.4/M-12.565 em 02 de setembro de 1992 (mic.135.159)

alteração da razão social

Por requerimento de 23.07.1992 e instruído de documentos comprobatórios, é feita a presente para constar que a credora hipotecária teve sua razão social alterada para NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A. Dou fé. O Oficial

*Meirimar Barbosa Junior*  
- MEIRIMAR BARBOSA JUNIOR -

-----  
-vide verso-

MATRÍCULA Nº

12.565

FLS. 01

VERSO

R.5/M-12.565

em 08 de outubro de 1992 (mic.136.069)

**venda e compra**

Por escritura de 30.06.1992 do 2º Cartório de Notas desta cidade, LQ 723, fls. 189, os proprietários, portadores dos RG nºs 9.256.390-SSP/SP e 27.649.320-SSP/SP, ela inscrita no CPF/MF nº 144.716.688-46, venderam o imóvel pelo valor de CR\$-1.734.269,69 (VV CR\$-46.063.322,46) à LOURDES FERNANDES ALVES, brasileira, separada judicialmente, enfermeira, portadora do RG nº 16.263.426-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 035.707.698-28, residente e domiciliada no Distrito de Quiririm-SP desta comarca, na rua da Quadra E nº 190, CECAP. Dou fé. O Oficial

*[Assinatura]*  
-MEIRIMAR BARBOSA JUNIOR-

Av.6/M-12.565

em 08 de outubro de 1992 (mic.136.069)

**subrogação**

Pela escritura referida no R.5, a adquirente ficou subrogada no débito hipotecário mencionado no R.2 retro, porém hoje no valor de CR\$-1.634.269,69, pagável através de 185 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de CR\$-17.324,04 aos juros nominais de 6,00% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 16.07.1992; contando do título as demais cláusulas e condições. Dou fé. O Oficial

*[Assinatura]*  
-MEIRIMAR BARBOSA JUNIOR-

Av.7/M-12.565

em 08 de outubro de 1992 (mic.136.069)

**cadastro municipal**

Pela escritura referida no R.5 e talão de imposto ano base 1992, é feita a presente para constar que o imóvel retro está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o BC nº 4.6.121.006.001. Dou fé. O Oficial

*[Assinatura]*  
-MEIRIMAR BARBOSA JUNIOR-

Av.8/M-12.565

em 24 de abril de 2006 (egf)

**restauração**

A presente matrícula foi restaurada nesta data conforme autorização do MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca e Corregedor Permanente deste Registro Imobiliário. Dou fé. O Oficial Designado

*[Assinatura]*  
- MARCELO VIEIRA BARBOSA -

Av.9/M-12.565

em 24 de abril de 2006 (mic.243.037-jan)

**alteração da razão social**

Por requerimento de 13.02.2006, Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21.12.2000, publicada no Diário Oficial do Estado em 13.02.2001, devidamente microfilmada neste Registro Imobiliário sob nº 200.125, em 30.03.2001, é feita a presente para constar que a credora teve sua razão social alterada para BANCO NOSSA CAIXA S/A. Dou fé. A Escrevente

*[Assinatura]*  
- M<sup>ã</sup> AUX. N. C. RODRIGUES -

Av.10/M-12.565

em 24 de abril de 2006 (mic.243.038-jan)

**cancelamento de hipoteca**

Por requerimento de 13.02.2006 e instrumento particular de quitação de 11.01.2006, é feita a presente para constar que pela credora devidamente representada fica cancelada a hipoteca referida no R.2 e Av.6 desta matrícula. Dou fé. A Escrevente

*[Assinatura]*  
- M<sup>ã</sup> AUX. N. C. RODRIGUES -

Av-11 em 12 de dezembro de 2023. Protocolo nº 468.697 em 05/12/2023 (BMGS).

**penhora**

Pela certidão expedida em 05 de dezembro de 2023, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 0003778-77.2022 pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca,

Continua na ficha 02

MATRÍCULA Nº 12.565

FICHA 02

Taubaté 12 de dezembro de 2023

Comarca de Taubaté  
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

movida por ILENOR CARLO LUZA RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº 07.762.927/0001-08, contra LEANDRO A. ALVES - TRANSPORTES RODOVIARIOS, CNPJ nº 27.232.074/0001-00, e LOURDES FERNANDES ALVES, CPF nº 035.707.698-28, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 25 de novembro de 2023 foi lavrado o auto/termo de PENHORA do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$55.120,96, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem a coexecutada Lourdes Fernandes Alves. A Escrevente.

Selo digital.1202793310468697O17LCY23K.

  
Larissa Costa Migotto

.....

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)